

**PORTARIA 020/2019**

**O DECANO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os incisos IV ao VI e o parágrafo 2º do Artigo 4º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Constituir o Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, do IHAC/CSC, composto pelos seguintes membros:

**Parágrafo único:** dos membros do Colegiado.

Márcia Nunes Bandeira Roner – Matrícula SIAPE N.º 1197643 – Coordenadora do Curso;  
Rocio Elizabeth Chávez Alvarez – Matrícula SIAPE N.º 1218269 - Vice-Coordenadora.

Da Composição Docente:

Núcleo Comum da Formação Específica em Saúde: Práticas Integradas em Saúde  
Márcio Florentino Pereira – Matrícula SIAPE N.º 1127245 (Titular)  
Raquel Siqueira da Silva – Matrícula SIAPE N.º 2250961 (Suplente)

Bloco Temático: Bases Bioecológicas da Saúde

Paula Peixoto Messias Barreto – Matrícula SIAPE N.º 1249090 (Titular)  
Isabel Belasco – Matrícula SIAPE N.º 1148048 (Suplente)

Bloco Temático: Propedêutica dos Problemas de Saúde

Ênio Rodrigues da Silva (Titular) – Matrícula SIAPE N.º 3028918

Bloco Temático: Bases Psicossocioculturais da Saúde

Stella Narita (Titular) – Matrícula SIAPE N.º 2861431  
Cristiano da Silveira Longo (Suplente) – Matrícula SIAPE N.º 1855058

Bloco Temático: Promoção e Vigilância em Saúde

Lina Rodrigues de Faria (Titular) – Matrícula SIAPE N.º 1962065

Rodrigo Antonio Ceschini Sussmann – Matrícula SIAPE N.º 3072788 – Representante BI Ciência (Titular)

Victor Hugo Criscuolo Boson – Matrícula SIAPE N.º 3090926- Representante BI Humanidades (Titular)

Representante Servidor Técnico-Administrativo:

Valéria Aparecida Vieira (Titular) – Matrícula SIAPE N.º 1573229

Representantes Discentes:

Isak Batista Serafim – Matrícula N.º 2017002800 (Titular)  
Giovanna Souza Campista – Matrícula N.º 2017011872 (Suplente)  
Gabriella Cocati Queiroz – Matrícula N.º 2018006062 (Titular)  
Ricardo Mattos Souza – Matrícula N.º 2018002297 (Suplente)

**Artigo 2º** - As funções/ atribuições do Colegiado de Curso constam na Resolução N.º 017/2016, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias na UFSB.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 02 de setembro de 2019.



**Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes,**

*Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências.*

*Portaria N.º 416, de 5 de julho de 2017. DOU, N.º 128, Seção 2, p.32, em 6 de julho de 2017.*

*SIAPE: 15463747*